



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3205



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.843, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede gozo de licença prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 22 de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **SUZANA TEIXEIRA**, matrícula funcional nº 1302-1, nomeada em 13 de agosto de 2008, no cargo de Professor Educação Infantil.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2004/2009.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3205



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.844, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede gozo de licença prêmio a  
Servidor Público Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, matrícula funcional nº 1881-3, nomeado em 15 de junho de 2012, no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2016/2022.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3205



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 1/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
GENIFFER SANTOS DA SILVA 08341447940	20.264.448/0001-20	91.566,00
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	1.010,00
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	597.343,60

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 689.919,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2023

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3205



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 25/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de Empresa SEST/SENAT para a execução de cursos de transporte coletivo de passageiros e transporte de emergência em conformidade com a Resolução 789/2020. Para os Motoristas: Luiz Sanna Bachin, Donizete Lourenço, Wilson Luiz Coelho, Alcione da Silva, Clodoaldo de Sá Maranhão, Samuel Felix Sardim, Güinter Schwanke, Dangelo Marcelo Conci, Claudio Macedo Bernardo, da Secretaria de Saúde, conforme SIM 17/2023.**

Justificativa: Contratação do SEST SENAT para realização de capacitação/treinamento e atualização dos cursos para transporte coletivo e transporte de urgência e emergência. A exigência dos cursos está prevista na resolução 789/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que estabelece, entre outras coisas, as normas e os procedimentos para a formação especializada de motoristas. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25 inciso II, da Lei 8.666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte</b>	73.471.963/0098-70	4.250,00

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3205



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

### RESOLUÇÃO Nº 04 de 22 fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do RAG (Relatório anual de gestão) do ano de 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2023 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual de gestão do ano de 2022 sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3205



## RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2023 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2023 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025,

Considerando o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

Considerando apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos questionamentos apontados;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano 2023 sem ressalvas;

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as ações e serviços programados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3205



## RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º  
Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Céu  
Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2023 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre do ano de 2022 sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 22 de fevereiro de 2023.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3205

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA: Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** O2 AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – Cnpj; 09.396.129/0001-35

**OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas de ida para Brasília DF, saída de Foz do Iguaçu-PR, dia 26/03 e volta dia 30/03, saída de Brasília DF com destino a Foz do Iguaçu PR, para os Vereadores: Enivaldo Gregório Dalmás, Jairo Alairso Heinemann, Maria de Fátima Souza da Silva, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho, para participar da XXIV Marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

**VALOR:** R\$ 7.488,75 (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**PAGAMENTO:** À vista.

**DATA:** 23 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURA:** ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS